

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 052, de 15 de outubro de 2003

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO E MESTRADO

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que até 13 de novembro 2003, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA AGRÍCOLA, em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, VAGAS E LINHAS DE PESQUISA:

1.1 – Engenharia de Água e Solo: 06 (seis) vagas;

1.1.1 - Linhas de Pesquisa:

1.1.1.1 - Água no Sistema Solo-Planta-Atmosfera;

1.1.1.2 – Avaliação de Sistemas e Equipamentos de Irrigação;

1.1.1.3 - Manejo e Conservação da Água e do Solo em Sistemas Agrícolas;

1.1.1.4 - Tecnologia e Manejo de Sistemas de Irrigação e Drenagem;

1.2 – Mecanização Agrícola: 11 (onze) vagas

1.2.1 – Linhas de Pesquisa

1.2.1.1 – Projeto e Utilização de Máquinas Agrícolas;

1.2.1.2 – Relação Solo-Planta-Máquina

2 - CLIENTELA: diplomados em Engenharia Agrícola, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia Florestal ou Engenharia Mecânica.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma de Mestre e da Dissertação ou comprovante de título, obtido em Curso reconhecido pela CAPES, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão ou Atestado de previsão de conclusão do Curso para o 2º semestre de 2003.

3.3 - histórico escolar do Curso de Graduação e do mestrado ;

3.4 - " Curriculum Vitae", documentado, modelo Lattes;

3.5 - 02 (duas) cartas de recomendação, em formulário próprio, de pessoas ligadas à formação acadêmica ou a atividade profissional do candidato, mas não ligadas ao Programa;

3.6 - proposta de trabalho científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o no contexto nacional e atual da área de concentração escolhida pelo candidato, indicando o orientador;

3.7 - justificativa do candidato para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;

3.8 – carta de aceite da inscrição, fornecida pelo Professor Orientador;

3.9 - cópia da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral e do comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.10- comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, agência 4201.3, c/c 170500-8, código 153164152384141.

3.11 - anexar à inscrição o Formulário "Cadastro para Bolsa de Estudos CAPES/CNPQ" o qual deverá ser preenchido pelo candidato e incluído no "Curriculum Vitae", com o somatório da respectiva pontuação. Poderá ser encontrado na Coordenação do Curso, no local da inscrição, anexo ao Edital ou no site [ppgea@ccr.ufsm.br](mailto:ppgea@ccr.ufsm.br).

3.12 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

#### 4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - análise do "Curriculum Vitae";

4.2 - análise das cartas de recomendação, da proposta de trabalho e da justificativa do candidato;

4.3 – entrevista, se necessário, a critério da Comissão de Seleção.

4.4 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

5 - ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

6 - DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: será feita pelo DERCA, através de publicação de listagens no mural e pelo site da UFSM.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2004, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: no Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA), sala 345. Prédio da Administração Central, no horário das 8h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procuração e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Carlos Leite Maciel Filho  
Pró-Reitor

Imelina Teresinha Marchesan  
Diretora Substituta

**FORMULÁRIO CADASTRO PARA BOLSA DE ESTUDOS CAPES/CNPQ  
DOUTORADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA  
RESUMO DO CURRÍCULUM VITAE**

Produção Científica	Nº	Pontos	Total
1. Artigos científicos em periódicos com corpo editorial	Internacionais	15	
	Nacionais	10	
2. Artigos científicos completos apresentados em eventos (Congressos, Seminários, Simpósios...)	Internacionais	8	
	Nacionais	6	
	Locais	4	
3. Resumos de artigos científicos apresentados em eventos (Congressos, Seminários, Simpósios...)	Internacionais	6	
	Nacionais	4	
	Locais	2	
4. Participação em eventos (Congressos, Seminários, Simpósios...)	Internacionais	3	
	Nacionais	2	
	Locais	1	
5. Capítulos de livros científicos	Internacionais	15	
	Nacionais	10	
6. Autoria de livros ou editoração		20	
7. Estágio extracurricular na área com (120h)		10	
8. Curso de especialização com (360h)		30	
9. Cursos técnicos na área com duração de	Até 20 h	2	
	21 a 40 h	4	
	> 40 h	6	
10. Participação em comissão organizadora de eventos		10	
11. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão (registrado)		3	
12. Bolsas de pesquisa ou monitorias (por semestre)		2	
13. Boletins técnicos de divulgação		5	
14. Palestras técnicas	Nacionais	10	
	Locais	5	
15. Participação em Colegiados		2	
16. Atividades docentes em IES para (15h aula)		1	
17. Experiência profissional (Empresa) por ano		15	
18. Patentes registradas		20	
19. Processos/Produtos ou Software...(autoria)		10	
<b>Total de Pontos</b>			

ANEXAR, ordenadamente, os comprovantes das informações constantes no quadro resumo do Curriculum Vitae, cópia da Cédula de Identidade e do CPF.  
DECLARO, sob as penas da lei que todas as informações constantes desse cadastro são verdadeiras e, em caso de falsidade, estarei sujeito às sanções previstas no código penal e as demais cominações legais aplicáveis, das Agências de Fomento CAPES e CNPQ.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_.

\_\_\_\_\_  
assinatura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 052, de 15 de outubro de 2003

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO E MESTRADO

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, até 13 de novembro de 2003, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA FLORESTAL, em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA, VAGAS E PROFESSORES ORIENTADORES:

1.1 - Manejo Florestal

Linhas de Pesquisa	Vagas	Orientador
Crescimento e Produção Florestal	01	César Augusto Guimarães Finger
Planejamento da Produção Florestal e/ou Crescimento Florestal	01	Doádi Antônio Brena
Diagnóstico Ambiental e Bacias Hidrográficas	01	Miguel Antão Durlo
Processos e Métodos de Mensuração Aplicados à Engenharia Florestal	01 01	Rudiney Pereira Soares Alessandro Dal Col Lúcio

1.2 - Silvicultura

Linha de Pesquisa	Vaga	Orientador
Tecnologia de Produção de Sementes e Mudas Florestais	01	Elci Terezinha Henz Franco

2 - CLIENTELA: ter concluído o Curso de Pós-Graduação em Engenharia Florestal em nível de mestrado ou em Curso de áreas afins, com experiência profissional na área.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), devidamente preenchido.

3.2 - cópia do Diploma de Mestre, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do ou previsão de Conclusão do Curso no segundo semestre letivo de 2003;

3.3 - histórico escolar;

3.4 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.5 - se possuir vínculo empregatício, entregar declaração do empregador concordando com a realização do Curso, em tempo integral, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da primeira matrícula;

3.7 – plano de trabalho a ser desenvolvido como tese;

3.8 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.9 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 4201-3 c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.10 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

#### 4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 – Aspectos gerais: 60% (sessenta por cento) dos pontos, distribuídos da seguinte forma:

4.1.1 - análise do "Curriculum Vitae", 40% (quarenta por cento), dia 25 de novembro de 2003, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação, sala 5248, do prédio 44;

4.1.2 – análise do projeto de trabalho: 40% (quarenta por cento);

4.1.3 – análise do histórico escolar: 20% (vinte por cento).

4.2 - entrevista: 40% (quarenta por cento) dias 26 e 27 de novembro de 2003 a partir das 8 horas e conforme o horário estabelecido pela Comissão de Seleção. Informação sobre o horário da entrevista poderá ser obtido pelo telefone 0xx-55-220-8336 e /ou E-mail [ppgef@ccr.ufsm.br](mailto:ppgef@ccr.ufsm.br);

4.2.1 – local da entrevista: o indicado no item 4.1.1 deste Edital.

4.3 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2004, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Carlos Leite Maciel Filho  
Pró-Reitor

Imelina Teresinha Marchesan  
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 052, de 15 de outubro de 2003

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO E MESTRADO

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, até 13 de novembro de 2003, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ZOOTECNIA, em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Produção Animal

1.1 – Subáreas e vagas:

1.1.1 – Manejo e Nutrição de Ruminantes

1.1.1.1 – Bovinocultura de Corte: 02(duas) vagas;

1.1.1.2 – Ovinocultura: 01 (uma) vaga;

1.1.2 – Produção, Manejo, Conservação e Avaliação de Germoplasma de Forrageiras

1.1.2.1 – Forragicultura: 02 (duas) vagas;

1.1.3 – Produção e Manejo de Peixes

1.1.3.1 – Fisiologia de Peixes: 01 (uma) vaga

1.1.3.2 – Nutrição de Peixes: 01 (uma) vaga

2 - CLIENTELA: diplomados em Engenharia Agrônoma, Medicina Veterinária, Zootecnia e/ou Biologia e ter concluído o mestrado.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), devidamente preenchido;

3.2 – cópia do diploma graduação;

3.3 - cópia do Diploma de Mestre, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão ou Atestado de previsão de conclusão do Curso para o 2º semestre de 2003.

3.4 - histórico escolar do Curso de Graduação e do mestrado;

3.5 - " Curriculum Vitae", documentado, modelo Lattes;

3.6 – Projeto de pesquisa, a ser entregue no dia da prova;

3.7 - 02 (duas) cartas de recomendação, conforme modelo anexo;

3.8 – cópia da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral, comprovante de quitação com o serviço Militar e do CPF;

3.9 – comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, agência 4201.3, c/c 170500-8, código 153164152384141;

3.10 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3.11 – o candidato poderá fazer a inscrição somente numa subárea.

#### 4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - análise do "Curriculum Vitae", peso 05 (cinco);

4.2 – avaliação do projeto de pesquisa: deverá ser defendido diante da banca de seleção, dia 09 de dezembro de 2003, a partir das 9h30min, com peso 02 (dois)

4.3 – entrevista: após a avaliação do projeto será realizada a entrevista, com peso 1,5 (um vírgula cinco);

4.4 – interpretação de texto (em inglês) dia 09 de dezembro de 2003, às 08 horas, com peso 1,5 (um vírgula cinco);

4.5 – a seleção será realizada no Departamento Zootecnia, prédio 78, Campus/UFSM, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada;

4.6 – a seleção do candidato não implica na concessão de bolsa de estudos.

5 - ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM "[www.ufsm.br](http://www.ufsm.br)".

6 - DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: será feita pelo DERCA, através de publicação de listagens no mural e pelo site da UFSM.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2004, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: no Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA), sala 345. Prédio da Administração Central, no horário das 8h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procuração e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Carlos Leite Maciel Filho  
Pró-Reitor

Imelina Teresinha Marchesan  
Diretora Substituta



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Rurais



**Programa de Pós Graduação em Zootecnia**

**CARTA DE REFERÊNCIA**

**CANDIDATO:** \_\_\_\_\_  
**CURSO PRETENDIDO:** \_\_\_\_\_

Nome do Informante: \_\_\_\_\_  
Titulação: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_

**Prezado (a) Senhor (a)**

Avalie o candidato, colocando um "X" depois de cada característica na coluna que melhor represente sua opinião. Compare o candidato em cada item com um grupo representativo de estudantes, qualificados para pós-graduação que V. Sa. tenha conhecido durante sua carreira profissional.

CARACTERÍSTICAS	Abaixo da média	Médio	Bom	Ótimo	Sem cond. p/ informar
Capacidade para conduzir trabalho acadêmico					
Capacidade para expressar-se oralmente					
Capacidade de escrever					
Motivação					
Estabilidade emocional e maturidade					
Autoconfiança e independência					
Capacidade para trabalho em equipe					
Capacidade para ensinar					
Talento criativo ou inovador					

Há quanto tempo conhece o candidato: \_\_\_\_\_

Em conexão com o quê?:  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 052, de 15 de outubro de 2003

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO E MESTRADO

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que até, 13 de novembro de 2003, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA AGRÍCOLA, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, VAGAS E LINHAS DE PESQUISA:

1.1 - Engenharia de Água e Solo: 13 (treze) vagas

1.1.1 – Linhas de Pesquisa:

1.1.1.1 - Tecnologia e Manejo de Sistemas de Irrigação e Drenagem;

1.1.1.2 - Manejo e Conservação da Água e do Solo em Sistemas Agrícolas;

1.1.1.3 - Água no Sistema Solo-Planta-Atmosfera;

1.1.1.4 – Avaliação de Sistemas e Equipamentos de Irrigação.

1.2 - Mecanização Agrícola : 18 (dezoito) vagas

1.2.1 – Linhas de Pesquisa:

1.2.1.1 - Projeto e Utilização de Máquinas Agrícolas;

1.2.1.1 – Relação Solo-Planta-Máquina;

2 - CLIENTELA: diplomados em: Engenharia Agrícola, Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), devidamente preenchido.

3.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2003;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado, modelo Lattes;

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 - entregar 02 (duas) cartas de recomendação, em formulário próprio, de pessoas ligadas à formação acadêmica ou à atividade profissional do candidato, mas não ligadas ao Programa;

3.6 - proposta de trabalho científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o no contexto nacional e atual da área de concentração escolhida pelo candidato. Indicar também o orientador;

3.7 - justificativa do candidato para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;

3.8 – anexar à inscrição o Formulário "Cadastro para Bolsa de Estudos CAPES/CNPQ, o qual deverá ser preenchido pelo candidato e anexado ao "Curriculum Vitae", com o somatório da respectiva pontuação. O mesmo poderá ser obtido no ato da inscrição na Coordenação do Curso, no local da inscrição, anexo a este Edital e na página: [ppgea@ccr.ufsm.br](mailto:ppgea@ccr.ufsm.br);

3.9 – Carta de aceite da inscrição, fornecida pelo Professor Orientador;

3.10 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.11 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 4201-3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.12 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

#### 4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - análise do "Curriculum Vitae";

4.2 - análise das Cartas de Recomendação, da proposta de trabalho e da justificativa do candidato;

4.3 – entrevista, se necessário, a critério da Comissão de Seleção.

4.4 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2004, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Carlos Leite Maciel Filho  
Pró-Reitor

Imelina Teresinha Marchesan  
Diretora Substituta

**MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA**  
**RESUMO DO CURRÍCULUM VITAE**

Produção Científica		Nº	Pontos	Total
1. Artigos científicos em periódicos com corpo editorial	Internacionais		15	
	Nacionais		10	
2. Artigos científicos completos apresentados em eventos (Congressos, Seminários, Simpósios...)	Internacionais		8	
	Nacionais		6	
	Locais		4	
3. Resumos de artigos científicos apresentados em eventos (Congressos, Seminários, Simpósios...)	Internacionais		6	
	Nacionais		4	
	Locais		2	
4. Participação em eventos (Congressos, Seminários, Simpósios...)	Internacionais		3	
	Nacionais		2	
	Locais		1	
5. Capítulos de livros científicos	Internacionais		15	
	Nacionais		10	
6. Autoria de livros ou editoração			20	
7. Estágio extracurricular na área com (120h)			10	
8. Curso de especialização com (360h)			30	
9. Cursos técnicos na área com duração de	Até 20 h		2	
	21 a 40 h		4	
	> 40 h		6	
10. Participação em comissão organizadora de eventos			10	
11. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão (registrado)			3	
12. Bolsas de pesquisa ou monitorias (por semestre)			2	
13. Boletins técnicos de divulgação			5	
14. Palestras técnicas	Nacionais		10	
	Locais		5	
15. Participação em Colegiados			2	
16. Atividades docentes em IES para (15h aula)			1	
17. Experiência profissional (Empresa) por ano			15	
18. Patentes registradas			20	
19. Processos/Produtos ou Software...(autoria)			10	
Total de Pontos				

ANEXAR, ordenadamente, os comprovantes das informações constantes no quadro resumo do Currículo Vitae, cópia da Cédula de Identidade e do CPF.

DECLARO, sob as penas da lei que todas as informações constantes desse cadastro são verdadeiras e, em caso de falsidade, estarei sujeito às sanções previstas no código penal e as demais cominações legais aplicáveis das Agências de Fomento CAPES e CNPQ.

Santa Maria, de de 200\_\_.

\_\_\_\_\_  
assinatura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 052, de 15 de outubro de 2003

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO E MESTRADO

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, até 13 de novembro de 2003, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA FLORESTAL, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA, VAGAS E PROFESSORES ORIENTADORES:

1.1 - Manejo Florestal

Linhas de Pesquisa	Vagas	Professores Orientadores
Crescimento e Produção Florestal	01	César Augusto Guimarães Finger
Planejamento da Produção Florestal e/ou Crescimento e Produção Florestal	01	Doádi Antônio Brena
Diagnóstico Ambiental e Bacias Hidrográficas	01	Miguel Antão Durlo
Processos e Métodos de Mensuração Aplicados à Engenharia Florestal	01 01	Rudiney Pereira Soares Alessandro Dal Col Lúcio

1.2 - Silvicultura

Linhas de Pesquisa	Vagas	Orientadores
Fitossociologia e Dinâmica de Florestas Nativas	01	Solon Jonas Longhi
Regeneração e Condução de Povoamento Florestais	02	Juarez Martins Hoppe
Proteção Florestal	01 01	Marlove Fátima Brião Muniz Jerson Vanderlei Carús Guedes

1.3 – Tecnologia de Produtos Florestais

Linhas de Pesquisa	Vagas	Orientadores
Qualidade da Madeira	01	Clóvis Roberto Haselein
Secagem da Madeira	01	Elio José Santini

2 - CLIENTELA: diplomados em Engenharia Florestal ou em Cursos de áreas afins, com experiência profissional na área.

### 3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), devidamente preenchido;

3.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2003;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 – plano de trabalho;

3.6 - se possuir vínculo empregatício, entregar declaração do empregador concordando com a realização do Curso em regime de tempo integral, pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de primeira matrícula;

3.7 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.8 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.9 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

### 4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 – Aspectos Gerais: 60% (sessenta por cento) do total de pontos;

4.1.1 – análise do "Curriculum Vitae", 30% (trinta por cento) dos pontos, dia 25 de novembro de 2003;

4.1.2 – análise do projeto: 40% (quarenta por cento) dos pontos;

4.1.3 – análise do histórico escolar: 30% (trinta por cento);

4.2 - entrevista: nos dias 26 e 27 de novembro de 2003, a partir das 8 horas e de acordo com o horário estabelecido pela Comissão de Seleção. Peso 40% (quarenta por cento) do total de pontos. Informações sobre o horário da entrevista poderá ser obtido na secretaria do Programa e pelo telefone 0xx55-220 – 8336 e/ou E-mail: [ppgeq@ccr.ufsm.br](mailto:ppgeq@ccr.ufsm.br)

4.3 – A seleção será realizada na sala 5248, do prédio 44, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2004, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Carlos Leite Maciel Filho  
Pró-Reitor

Imelina Teresinha Marchesan  
Diretora Substituta